LEI Nº 789/2023.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Município de Paranhos-MS, e dá outras providências."

DONIZETE APARECIDO VIARO, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Rua Projetada A, do loteamento Jandir Tavares da Silva, que passa a denominar Rua Professor João Sergio Alves Ribeiro, conforme Anexo I.

Art. 2º - Altera o nome da Rua Projetada B, do loteamento Jandir Tavares da Silva, que passa a denominar Rua Restituto Prieto, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

LOTEAMENTO: JANDIR TAVARES DA SILVA
Imóvel: Lote 16B Agrupamento C
Matriculas: 8413, 8415, 8416, 8417

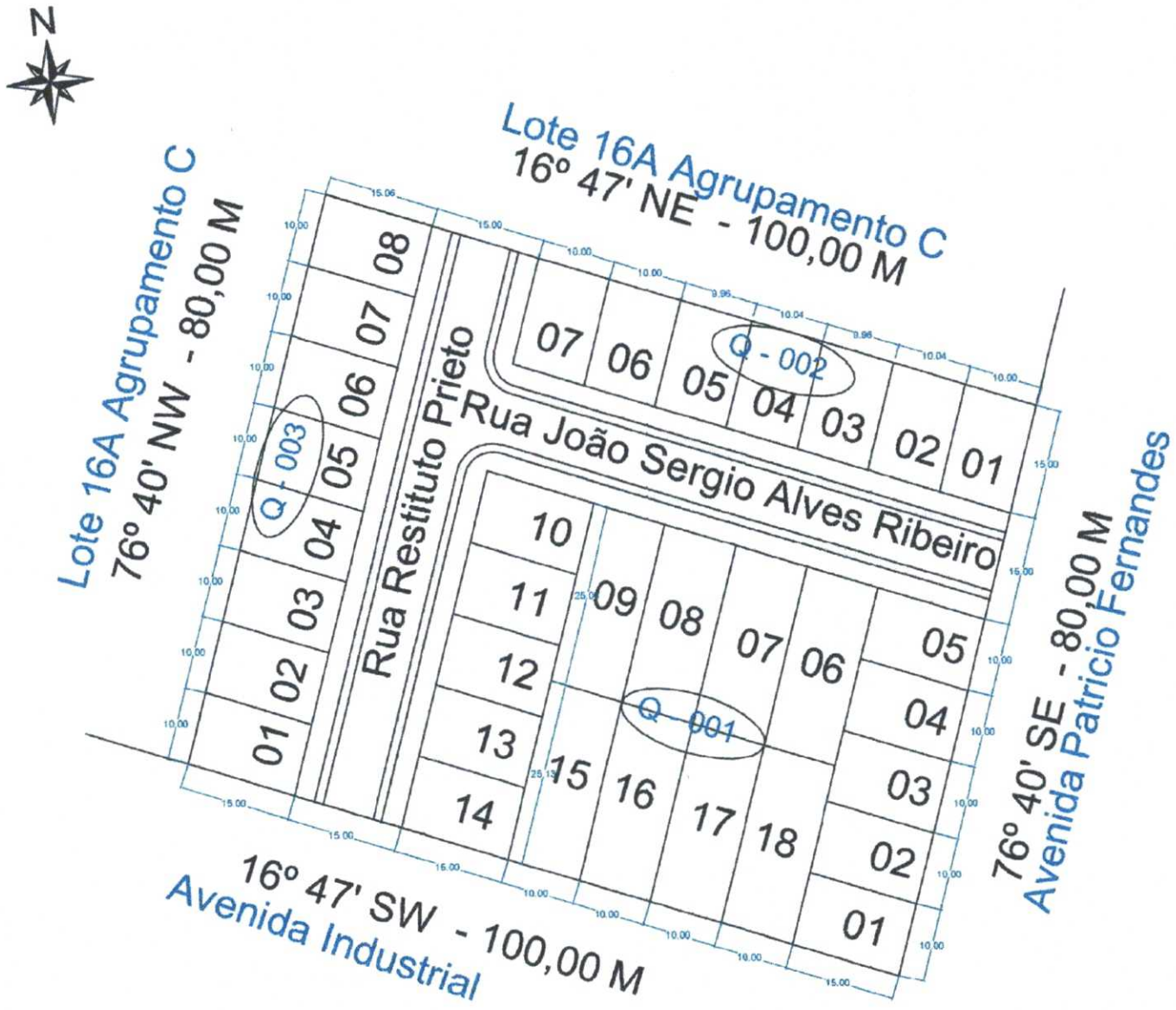

Quadra 001 - 18 Lotes
Quadra 002 - 07 Lotes
Quadra 003 - 08 Lotes
Total = 33 Lotes

LOTEAMENTO	
IMÓVEL: LOTE 16B, AGRUPAMENTO C, MAT. Nº. 8.413, 8415, 8416 E 8417 ÁREA: 8.000,00 m² (oito mil, metros quadrados)	
ADMINISTRAÇÃO: DONIZETE APARECIDO VIARO Prefeito Municipal	RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON DA SILVA PAIVA VALIENTE ENGENHEIRO CIVIL CREA – MS 20291
DATA: NOVEMBRO/2023	

Emerson Valiente
Eng. Civil - CREA MS 20291
Valiente Engenharia Ltda
CNPJ 46.449.571/0001-49

MUNICÍPIO DE PARANHOS

LEI Nº 789/2023

LEI Nº 789/2023.

"Dispõe sobre a denominação de Logradouro Público no Município de Paranhos-MS, e dá outras providências."

DONIZETE APARECIDO VIARO , Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da Rua Projetada A, do loteamento Jandir Tavares da Silva, que passa a denominar Rua Professor João Sergio Alves Ribeiro, conforme Anexo I.

Art. 2º - Altera o nome da Rua Projetada B, do loteamento Jandir Tavares da Silva, que passa a denominar Rua Restituto Prieto, conforme Anexo I.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA MARTINEZ

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 261/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Torna sem efeito Portaria de Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 251/2023 de 01 de dezembro de 2023 que nomeou a senhora **VALDINEIA RAMOS** , para a cargo de **ASSISTENTE I (SEMBEAS).**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

14 de dezembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 259/2023, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

" Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro,** e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos ao **JOAO PAULO SACUCHE DE PONTES**, Matricula nº 50611-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, NÍVEL VII, Classe "B", CHS40, lotado na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 13/12/2023 a 12/12/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de dezembro de dois mil e vinte e três.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata